

LEI Nº 575/81

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual "Bairro Marmota" passa a denominar-se "Bairro São Benedito".

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer as despesas necessárias à mudança.

Art. 3º - Fará o Executivo comunicação à Delegacia de Polícia local, à E.C.T. e aos outros órgãos competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 20 de julho de 1981.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal